



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Secretaria dos Órgãos Colegiados



### RESOLUÇÃO CEPE Nº 8.011

Defero o recurso contra desligamento referente à matrícula nº 19.1.3421.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 403ª reunião ordinária, realizada em 7 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da comissão especial constituída pela resolução CEPE nº 7.674, que analisou estes recursos, anexo,

#### RESOLVE:

Art. 1º Deferir o recurso contra desligamento referente à matrícula nº 19.1.3421, que foi desligado(a) do curso de Letras (LTB), modalidade de ensino presencial, conforme Portaria Reitoria nº 51/2020.

Ouro Preto, 7 de agosto de 2020.

  
CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA  
Presidente